



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 623 - 27 de janeiro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	07
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	16
ARI.....	30
SUGEPE	32
CORREGEDORIA	63
CCNH	65
CMCC	68
COMISSÕES	70

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Carlos Alberto Kamienski.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7 (Professor Associado), Nível 1, código de vaga 0805161, ocupado pelo servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 1196309, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 23/01/2017.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



PORTARIA DA ProAP Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a equipe multiprofissional de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução Nº 121 do ConsUni, para entrevistar os alunos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear equipe multiprofissional, de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução Nº 121 do ConsUni, para entrevistar os alunos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, dirimir eventuais dúvidas relacionadas à documentação apresentada, atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento da vaga.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais para compor a equipe, sob a coordenação do primeiro:

1. Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, técnico em assuntos educacionais;
2. Anastasia Guidi Itokazu, professora adjunta;
3. Carlos Eduardo Rocha dos Santos, técnico em assuntos educacionais;
4. Cecília Silva Vioto, técnica em nutrição;
5. Clarissa de Franco, psicóloga;
6. Elenice Karavisch, assistente em administração;
7. Jonathan Jerias Fernandez, médico;
8. Maria Estela C. de Oliveira de Souza, técnica em assuntos educacionais;
9. Maurício Supplizi da Costa, assistente em administração;
10. Nivalda Marlene da Silva Figueira, assistente em administração;
11. Pâmela Macedo, técnica em nutrição;
12. Pedro Paulo Araujo Maneschy, professor adjunto;

13. Renata Vieira Massa, enfermeira;
14. Rogério Timóteo Tine, tradutor e intérprete de linguagem de sinais;
15. Rosana Camargo Sieiro, enfermeira;
16. Sirley Aparecida Barbetto, técnica em enfermagem;
17. Tatiana Valéria Borin, técnica em assuntos educacionais;
18. Yuri Cristina Fagundes, tradutora e intérprete de linguagem de sinais;

Art. 3º O coordenador fará a escala dos profissionais de acordo com o horário das entrevistas e as necessidades e conveniências profissionais de cada caso.

Art. 4º A equipe se reunirá previamente para aferição de critérios, elaboração de instrumentos adequados de trabalho e para adequar-se às necessidades do processo de matrícula dos ingressantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 26 de janeiro de 2017

Fernando Costa Mattos

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece prazos, critérios, quantidade de vagas e cronograma para participação de servidores técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Graduação em eventos de Capacitação e Qualificação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Portaria da Reitoria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, inclusive quanto a normativas superiores, que disciplina a participação dos servidores técnico-administrativos da UFABC em eventos de Capacitação e Qualificação;
- a política de estímulo à qualificação no exterior, para servidores técnicos-administrativos da UFABC, estabelecidos na Resolução ConsUni nº 163;
- a necessidade de garantir o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Graduação;
- a necessidade de garantir o bom funcionamento das áreas administrativas da Pró-Reitoria de Graduação de modo a não causar prejuízo às atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos, critérios e cronograma para manifestação de interesse dos servidores Técnico-Administrativos da Pró-Reitoria de Graduação na participação em eventos de Capacitação e Qualificação (conforme estabelece a Portaria da Reitoria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, em seu art. 2º, incisos II e III), com início no ano de 2017.

Art. 2º Estabelecer que, para efeito do objeto desta portaria, a Pró-Reitoria de Graduação, conforme publicado no Relatório de Gestão de 2016, compõe-se das seguintes subáreas administrativas: Gabinete; Assessoria para Assuntos Estratégicos; Coordenação Geral dos Programas de Licenciaturas; Coordenação Geral dos Bacharelados Interdisciplinares; Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades; Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos de Informática e Ensino; Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos Secos; Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos Úmidos; Divisão Acadêmica; Divisão de Atendimento ao Discente; Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial; Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão; e Divisão de Sistemas de Segurança de Informações.



Universidade Federal do ABC

§ 1º Cada subárea deverá informar à Pró-Reitoria de Graduação o número limite de servidores em afastamento concomitante para Capacitação, Qualificação e Quantitativo Total, de acordo com o §2º do Art. 7º da portaria nº 1001.

§ 2º Os limites devem ser considerados sobre o número total de servidores alocados na área.

§ 3º Solicitações de afastamentos para Eventos de Capacitação e Qualificação em subáreas com até quatro servidores, serão analisadas pelo chefe imediato do setor em conjunto com o Pró-reitor de Graduação.

§ 4º Caso haja alteração do organograma da Graduação a Pró-Reitoria analisará as áreas eventualmente criadas, fundidas, etc. para adequá-las ao objeto desta portaria e ao §2º do Art. 7º da portaria nº 1001.

Art. 3º Os chefes das subáreas deverão informar os respectivos servidores sobre a manifestação de interesse em Capacitação e Qualificação, cujo prazo de inscrição será de, no mínimo, 10 dias úteis.

§ 1º Quadrimestralmente, até o final da 1ª semana letiva, cada área mencionada no Art. 2º deverá informar à Pró-Reitoria de Graduação a relação dos servidores inscritos, relacionados em ordem classificatória, segundo os critérios do Anexo I desta portaria, do maior para o menor.

§ 2º A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de formulário, que segue como Anexo II a esta Portaria.

§ 3º O servidor que não manifestar interesse na chamada interna não perderá o direito de, a qualquer tempo, solicitar sua inclusão na lista de interessados em afastamento, sendo então auferida sua pontuação e seu nome inserido na classificação geral da subárea.

§ 4º Caso o servidor tenha mais de uma inscrição para o mesmo período de Afastamento, a pontuação menor será automaticamente descartada.

Art. 4º Os servidores serão liberados para os afastamentos por ordem de classificação, conforme os períodos solicitados, respeitando-se os limites de número máximo e, ouvidas as chefias das subáreas.

Art. 5º Caso haja servidores em outros afastamentos que não de Capacitação ou Qualificação (tais como: afastamento político, para tratar de interesses pessoais, para tratamento de saúde, etc.), o número máximo de afastamentos poderá ser reduzido a critério do chefe imediato do setor em conjunto com o Pró-reitor de Graduação, visando atender aos interesses da Administração.

Art. 6º A solicitação de afastamento, feita por meio de formulário encontrado na página da SUGPEPE, deverá ser encaminhada à chefia imediata com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao início do período de afastamento.

Parágrafo Único. A chefia imediata e o servidor poderão acordar alterações nas datas solicitadas em função de necessidade extraordinária, consonante com a preservação e o bom andamento das atividades.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvida a chefia imediata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I- CÁLCULO DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA

[Tempo de serviço + Antecipação do pedido + Nível do curso pretendido + Duração da licença + Última avaliação de desempenho] / 5 (média simples dos critérios)

1. Pontuação do tempo de serviço:

*Número de meses completos de efetivo exercício / 12 **

** sendo subtraídos 60 meses a cada licença concedida, no âmbito desta Portaria.*

2. Pontuação de nível do curso (caso o servidor já tenha o nível igual ou acima do curso pretendido, serão computados 2,5 pontos, ou a pontuação do curso, considerando o menor valor):

Graduação: 5 pontos

Especialização: 4 pontos

Mestrado: 3 pontos

Cursos complementares: 2,5 pontos

Doutorado: 2 pontos

Pós doutorado: 1 ponto

3. Pontuação da antecipação do pedido (tempo que a manifestação de interesse precede ao evento):

De 15 meses a 12 meses e 1 dia: 5 pontos

De 12 meses a 9 meses e 1 dia: 4 pontos

De 9 meses a 6 meses e 1 dia: 3 pontos

De 6 meses a 3 meses e 1 dia: 2 pontos

Menos de 3 meses: 1 ponto

4. Pontuação da duração total do período da licença:

De 0 a 45 dias: 5 pontos

De 46 à 90 dias: 4 pontos

De 91 à 120 dias: 3 pontos

De 121 à 180 dias: 2 pontos

Mais de 180 dias: 1 ponto

5. Pontuação atribuída à última avaliação de desempenho:

Valor da nota atribuída pela chefia: 0 a 5 pontos

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE AFASTAMENTO POR CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIDOR

Nome:

SIAPE:

Ingresso como servidor na UFABC:

__/__/____

Escolaridade atual:

INFORMAÇÕES SOBRE O AFASTAMENTO E CURSO DE INTERESSE

Tipo de Afastamento (Capacitação ou Qualificação):

Quando o afastamento for por Evento de Capacitação, indicar o quinquênio a que se refere: 20__ a 20__

Nível de escolaridade pretendido*:

Ofertante do curso:

Carga horária:

Duração da licença (em meses):

Previsão de início do curso: __/__/____

Pontuação atribuída pela chefia imediata na última avaliação de desempenho:

* Em casos de cursos que não se enquadrem em cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, preencher como "Curso complementar".

PROCEDIMENTO: Preencher e enviar para a chefia imediata.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
propg@ufabc.edu.br

Edital CPG Nº 01/2017 de 24 de janeiro de 2017

*Edital de Eleições para Representantes
Discentes e Técnicos Administrativos
para a Comissão de Pós-Graduação.*

A Comissão de Pós-graduação - CPG torna público o processo de eleições para representantes discentes e técnicos administrativos, conforme disposições do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC, aprovado pela resolução CONSEPE nº186, de 13 de janeiro de 2015, divulgada no boletim de serviço da UFABC nº 433, de 23 de janeiro de 2015.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, professor Wagner Alves Carvalho (presidente), o discente Roberto Asano e os servidores Carlos Alberto Silva, do Núcleo de Tecnologia da Informação, Juliana Dias de Almeida Martinez e Tálita Roberta D'Arruda, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 1.2.** Em consideração ao artigo 3º do Regimento da Pós-Graduação, serão eleitos pelos seus pares três representantes do corpo discente de pós-graduação.
- 1.3.** Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares nos cursos de pós-graduação da UFABC, sendo que serão empossados aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos (independente do nº de brancos e nulos).
- 1.4.** Em consideração ao artigo 3º do Regimento da Pós-Graduação, serão eleitos pelos seus pares três representantes técnico-administrativos, sendo pelo menos um lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

1.5. Para o cargo de representante técnico-administrativo, são elegíveis todos os servidores técnico-administrativos do quadro da UFABC, sendo que serão empossados dois representantes de qualquer setor da UFABC que obtiverem o maior número de votos válidos (independente do nº de brancos e nulos) e um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC que obtiver o maior número de votos válidos (independente do nº de brancos e nulos).

1.6. Na ficha de inscrição deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nas Secretarias de Atendimento e Apoio ao Discente de Pós-Graduação e Comunidade Externa, localizadas nos Campi Santo André e São Bernardo do Campo da UFABC, no período indicado no item 4.1 deste edital, nos endereços e horários indicados a seguir:

Campus	Endereço	Horários
Santo André	Bloco B – 4º andar – Sala 402 Av. dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha Santo André/SP	Das 09h às 18h.
São Bernardo do Campo	Bloco Delta – Sala 24 Rua Arcturus, 03 Jardim Antares São Bernardo do Campo/SP	Das 9h às 12h30 e das 14h às 17h.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue a ficha de inscrição (Anexo I ou Anexo II).

2.3. Não serão aceitas inscrições cuja ficha estiver rasurada ou preenchida de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido pelo presente edital.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no sítio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados nas Secretarias de Atendimento e Apoio ao Discente de Pós-Graduação e Comunidade Externa no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.
- 3.2. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1. O processo eleitoral será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	De 09 a 16 de fevereiro de 2017
Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos	17 de fevereiro
Prazo para Recursos	20 de fevereiro
Homologação das inscrições	21 de fevereiro de 2017
Campanha eleitoral	De 22 de fevereiro a 06 de março de 2017
Eleições	07 de março de 2017
Apuração dos votos	08 de março de 2017, às 10h.
Prazo para recursos	09 de março de 2017
Divulgação dos resultados	10 de março de 2017

- 4.2. Poderão votar apenas alunos regulares da pós-graduação e servidores técnico-administrativos da UFABC.
- 4.3. A votação será realizada por meio de urna eletrônica, sendo o voto secreto, pessoal e intransferível.
- 4.4. Cada eleitor receberá o link para acesso à urna em seu correio eletrônico institucional e poderá votar em até 3 (três) candidatos com seus respectivos suplentes.
- 4.5. Os eleitores poderão acessar a urna eletrônica de qualquer lugar, utilizando o seu login e senha padrão. O sistema utilizado será dentro do SIG, módulo eleições, disponível no link: <https://sig.ufabc.edu.br/sigeleicao/>.

4.6. Havendo apenas 3 (três) candidatos inscritos para cada modalidade de representação, estarão os mesmos automaticamente eleitos, não havendo necessidade de realizar a votação.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições. O relatório eletrônico de apuração dos votos será disponibilizado no dia 08 de março de 2017, a partir das 10 horas, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 10 de março de 2017, no sítio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – (<http://propg.ufabc.edu.br/>).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados nas Secretarias de Atendimento e Apoio ao Discente de Pós-Graduação e Comunidade Externa, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. O Presidente da Comissão de Pós-Graduação terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências, bem como fazer a divulgação do resultado final das eleições no sítio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - (<http://propg.ufabc.edu.br/>).

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos dos representantes discentes, será eleito aquele em que o representante titular estiver há mais tempo matriculado em curso de pós-graduação; persistindo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

5.7. Havendo empate na contabilização dos votos dos representantes técnico-administrativos, será eleito aquele em que o representante titular estiver há mais tempo de serviço na UFABC; persistindo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.
- 6.2.** O presente Edital passa a ser válido no dia de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
- 6.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Alexandre Hiroaki Kihara
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Santo André, ____ de _____ de 2017.

À Comissão Eleitoral,
ASSUNTO: Solicitação de Inscrição para as Eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e _____, R. A. nº _____ alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em _____ solicitamos nossa inscrição para **representante discente**, titular e suplente, na Comissão de Pós-Graduação.

Estamos cientes dos termos do **edital CPG nº 01/2017**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Contatos:

Titular: celular: () _____ e-mail: _____

Suplente: celular: () _____ e-mail: _____

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Santo André, ____ de _____ de 2017.

À Comissão Eleitoral,
ASSUNTO: Solicitação de Inscrição para as Eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____, lotados no(s) setor(es) _____ solicitamos nossa inscrição para **representante técnico-administrativo**, titular e suplente, na Comissão de Pós-Graduação.

Estamos cientes dos termos do **edital CPG nº 01/2017**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Contatos:

Titular: celular: () _____ e-mail: _____

Suplente: celular: () _____ e-mail: _____

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
posmec@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL N° 006/2017

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria n°. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor Magno Enrique Mendoza Meza (Siape n° 1672967), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Juan Pablo Julca Ávila (Siape n° 1761050), Wesley Góis (Siape n° 1763423).

1.2. Os objetivos do PNPd são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.3. O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 3 deste edital.



2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Engenharia ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1. A concessão inicial da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses ou até o término do Programa PNPd/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

3.2. Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via entrevista, Currículo Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC).

4.2. Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

4.3. O primeiro candidato terá 2 (dois) dias corridos a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 2 (dois) dias corridos para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o último candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições podem ser realizadas até **01/03/2017**, via e-mail, para o **endereço eletrônico: posmec@ufabc.edu.br**, acompanhado da documentação exigida.

5.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I - Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

II - Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substituem a carteira de identidade e o CPF;

III - Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência deste, pode ser enviada Cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa;

IV - Sugestão de projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/areas-de-concentracao>), com 5 a 10 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- ✓ Prazo de inscrição: 27/01/2017 até 01/03/2017
- ✓ Entrevista: 03/03/2017
- ✓ Divulgação do resultado parcial: 06/03/2017
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: 06/03/2017 a 10/03/2017
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 13/03/2017
- ✓ Entrega da documentação para outorga da bolsa: 14/03/2017

6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**posmec@ufabc.edu.br**). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

7. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

7.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

7.1.1. Para brasileiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

7.1.2. Para estrangeiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

7.1.3. Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

8. DO BOLSISTA EXIGE-SE

8.1. Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;

8.2. Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC;

8.3. Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria/CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

8.4. Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC podem ser obtidas no site: <http://posmec.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail posmec@ufabc.edu.br.

9.2. O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

Magno Enrique Mendoza Meza
Siape nº 1672967
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2017 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 619
DE 13/01/2017**

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-graduação em Energia referente ao
ingresso no 2º quadrimestre do ano de 2017.*

O Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- **Onde se lê:**

**“ EDITAL Nº 001/2017
(publicado no Boletim de Serviço nº 619 de 11 de janeiro de 2017) ”**

- **Leia-se:**

**“ EDITAL Nº 001/2017
(publicado no Boletim de Serviço nº 619 de 13 de janeiro de 2017) ”**

Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Energia

PROTOCOLO 321-ENE rbn

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Nº 01, DE 25 DE
JANEIRO DE 2017.**

Designar uma coordenação geral para os cursos de idiomas e revogar as portarias anteriores de nomeação de coordenações desses cursos.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela portaria nº 126, da Reitoria da UFABC, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora Janaína Gonçalves, SIAPE nº 1668033, a coordenação geral dos cursos de idiomas da Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 2º Revogar e substituir as portarias da Assessoria de Relações Internacionais nº 02 de 12 de junho de 2015, nº 02 de 02 de março de 2016, nº 03 de 02 de março de 2016, nº 04 de 05 de julho de 2016, nº 05 de 08 de agosto de 2016 e nº 06 de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Lilian Cristina Soares Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LILIAN CRISTINA SOARES SILVA**, SIAPE 1569551, no período de 13/02/2017 a 13/05/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000216/2017-77.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) José Rubens Maiorino.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) JOSÉ RUBENS MAIORINO, SIAPE 0670232, conforme PCDP nº 024/17, para realização de pós-doutorado na “*Università di Pisa*”, em Pisa, Itália, no período de 30/05/2017 a 30/08/2018, incluindo trânsito, conforme aprovação em caráter *ad referendum* da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 19/12/2016. Processo: 23006.002450/2016-58.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 063, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Designa o servidor Luciano Avallone Bueno para exercer a função de Coordenador de Extensão Tecnológica e Formação Continuada da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO AVALLONE BUENO, SIAPE 1552434, para exercer a função de Coordenador de Extensão Tecnológica e Formação Continuada da Agência de Inovação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 064, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Designa o servidor Alberto Sanyuan Suen para exercer a função de Coordenador de Incubadoras e Parques Tecnológicos da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ALBERTO SANYUAN SUEN, SIAPE 1912339, para exercer a função de Coordenador de Incubadoras e Parques Tecnológicos da Agência de Inovação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Mirtha Lina Fernández Venero.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 9 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de MIRTHA LINA FERNÁNDEZ VENERO, SIAPE 2127168, a contar de 20/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Vitor Vieira Vasconcelos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 9 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de VITOR VIEIRA VASCONCELOS, SIAPE 1548506, a contar de 20/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 067, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Eutimio Gustavo Fernandez Nunez.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 9 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de EUTIMIO GUSTAVO FERNANDEZ NUNEZ, SIAPE 2323263, a contar de 24/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alda Maria Napolitano Sanchez

Matrícula SIAPE: 1268726

Cargo: Economista

Função: Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Função Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 995 de 05/12/2012, publicada no D.O.U. nº 235 de 06/12/2012

Período do Afastamento: 10/01/2017 a 23/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alessandro Alves

Matrícula SIAPE: 2093797

Cargo: Tecnólogo – Área: Construção Civil e Edificações

Função: Superintendente Adjunto de Obras

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Guilherme Solci Madeira

Função Substituída: Superintendente de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 328 de 26/08/2016, publicada no D.O.U. nº 167 de 30/08/2016

Período do Afastamento: 20/12/2016 a 23/12/2016 e 31/12/2016 a 13/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Luiz Scarafiz

Matrícula SIAPE: 2736273

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Massaro Oura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Importação da CGSA/ProAd

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 86 de 21/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 463 de 22/05/2015

Período do Afastamento: 14/12/2016 a 23/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleide Lima da Silva

Matrícula SIAPE: 1736265

Cargo: Secretário Executivo

Função: Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Joel Rubia

Função Substituída: Chefe de Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 701 de 19/10/2016, publicada no D.O.U. nº 202 de 20/10/2016

Período do Afastamento: 12/12/2016 a 16/12/2016 e 19/12/2016 a 24/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Diogo Coutinho Soriano

Matrícula SIAPE: 1946319

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sonia Maria Malmonge

Função Substituída: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 167 de 24/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 29/03/2016

Período do Afastamento: 26/12/2016 a 29/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Erik Gustavo Del Conte

Matrícula SIAPE: 2073298

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial (DAI)

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Fernando Queiruga Rey

Função Substituída: Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial (DAI)

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 348 de 26/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 584 de 30/08/2016

Período do Afastamento: 12/12/2016

Motivo do Afastamento: 30/12/2016

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Matrícula SIAPE: 2029343

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

Período do Afastamento: 16/11/2016 a 02/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Matrícula SIAPE: 2029343

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

Período do Afastamento: 05/11/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Casamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Letras

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro

Função Substituída: Secretária Geral

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 406 de 26/08/2015, publicada no D.O.U. nº 166 de 31/08/2015

Período do Afastamento: 12/12/2016

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: João Francisco Almeida

Matrícula SIAPE: 2306402

Cargo: Técnico em Química

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carla Brandão Grimm Ussami

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Central Experimental Multiusuário – CEM

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 930 de 30/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 609 de 02/12/2016

Período do Afastamento: 02/12/2016 a 15/03/2017

Motivo do Afastamento: Licença gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luciana Martiliano Milena

Matrícula SIAPE: 2534462

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Química

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas da ARI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 543 de 19/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23/08/2016

Período do Afastamento: 12/12/2016 a 23/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcella dos Santos Abreu

Matrícula SIAPE: 1855155

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Letras

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Katia Ellen Chemalle

Função Substituída: Chefe da Seção de Comunicação

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 542 de 19/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23/08/2016

Períodos dos Afastamentos: 28/09/2016 a 30/09/2016 e 28/11/2016 a 19/12/2016

Motivos dos Afastamentos: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Bussotti Reyes

Matrícula SIAPE: 1766041

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC

Código da Função: CD-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Edson Pinheiro Pimentel

Função Substituída: Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 837 de 27/11/2013, publicada no D.O.U. nº 232 de 29/11/2013

Período do Afastamento: 31/12/2016 a 20/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Matrícula SIAPE: 1785620

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 332 de 19/05/2016, publicada no D.O.U. nº 96 de 20/05/2016

Período do Afastamento: 12/12/2016 a 26/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marília Mayumi Augusto dos Santos

Matrícula SIAPE: 2072910

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Materiais - Metalurgia

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wilson Souza da Silva

Função Substituída: Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 411 de 28/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 567 de 01/07/2016

Período do Afastamento: 05/12/2016 a 24/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Paulo Roberto Zerbinatti

Matrícula SIAPE: 1681222

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Arlindo Francisco Rosa

Função Substituída: Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 280 de 05/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 552 de 06/05/2016

Período do Afastamento: 31/12/2016 a 10/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Rondina

Matrícula SIAPE: 1941079

Cargo: Administrador

Função: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alda Maria Napolitano Sanchez

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Planejamento de Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 269 de 03/04/2014, publicada no D.O.U. nº 66 de 07/04/2014

Período do Afastamento: 20/12/2016 a 09/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Neves dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824289

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marta Oliveira Rodrigues

Função Substituída: Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 163 de 12/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 18/04/2012

Período do Afastamento: 06/12/2016 a 07/12/2016; 08/12/2016 a 09/12/2016; 12/12/2016 a 13/12/2016 e 14/12/2016 a 23/12/2016

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral e férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago de Lima

Matrícula SIAPE: 1887805

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Seção de Controle e Emissão de Documentos e Diplomas

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 922 de 28/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 608 de 29/11/2016

Período do Afastamento: 29/11/2016 a 05/12/2016

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiene Pelosi Cassiavillani

Matrícula SIAPE: 1971170

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 68 de 15/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 532 de 16/02/2016

Período do Afastamento: 14/12/2016 a 23/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wilson Basso Junior

Matrícula SIAPE: 1833389

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe Adjunto da Divisão de Apoio às Coordenações de Cursos da PROPG

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Artur Martins de Sá

Função Substituída: Chefe da Divisão de Apoio às Coordenações de Cursos da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 796 de 09/11/2016, publicada no D.O.U. nº 217 de 11/11/2016

Período do Afastamento: 19/12/2016 a 23/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 618 – página 17)

Nome do Servidor: Alessandra Batista

Matrícula SIAPE: 2177259

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Watarai

Função Substituída: Chefe Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 507 de 30/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 514 de 01/12/2015

Período do Afastamento: 02/11/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Cristiane Otero Reis Salum

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1676274

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Gabriel Salum Menezes

Data de Nascimento: 21/11/2016

Matrícula: 111286 01 55 2016 1 00594 106 0154787-11

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Subdistrito – Bela Vista – São Paulo – SP

Valor: R\$626,01

Mês de Pagamento: Fevereiro/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 15, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 583, de 26 de agosto de 2016, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Ioshua Terner, SIAPE nº 1550444 - Assistente em Administração;

II – Dermivaldo Alves de Souza, SIAPE nº 1668051 - Administrador e

III – Wilson Basso Júnior, SIAPE nº 1833389 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando C. Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01,
DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

Oficializar o mandato dos representantes docentes, discentes e técnicos administrativos no conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 836, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o resultado dos processos eleitorais para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) realizados nos meses de junho a julho e de novembro a dezembro de 2015, e no mês de julho de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o mandato do exercício de conselheiro dos seguintes representantes docentes – respectivamente, titular e suplente – para integrarem o Conselho do CCNH, de 01/08/2015 a 31/07/2017:

- a) Dalmo Mandelli, SIAPE nº 1762430 e Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592
- b) Danilo da Cruz Centeno, SIAPE nº 1831780 e Janaina de Souza Garcia, SIAPE nº 1838759
- c) Fernando L. Cássio, SIAPE nº 2139326 e Giselle Watanabe, SIAPE nº 1690814
- d) Marcelo A. Christoffolete, SIAPE nº 1653932 e Adriano R. V. Benvenho, SIAPE nº 1676378
- e) Renato R. Kinouchi, SIAPE nº 1544383 e Bruno Nadai, SIAPE nº 2923651
- f) Wagner Alves Carvalho, SIAPE nº 1601156 e Arnaldo R. Junior, SIAPE nº 1600878

Art. 2º Oficializar o mandato do exercício de conselheiro dos seguintes representantes docentes – respectivamente, titular e suplente – para integrarem o Conselho do CCNH, de 07/12/2015 a 31/07/2017,:

- a) Alysson Fabio Ferrari, SIAPE nº 2616823 e Marcos de Abreu Avila, SIAPE nº 1671599
- b) Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE nº 1623562 e Marcio Santos da Silva , SIAPE nº 2129321

Art. 3º Oficializar o mandato do exercício de conselheiro dos seguintes representantes discentes de graduação – respectivamente, titular e suplente – para integrarem o Conselho do CCNH, de 01/08/2016 a 31/07/2017:

- a) Leonardo Alves da Barbosa, RA 11031512, e Thales Rocha de Macedo , RA 21009212

Art. 4º Oficializar o mandato do exercício de conselheiro dos seguintes representantes técnico-administrativos – respectivamente, titular e suplente – para integrarem o Conselho do CCNH, com mandato de 01/08/2015 a 31/07/2017:

- a) Natasha R. Morare, SIAPE nº 2109986 e Leonardo Lira Lima, SIAPE nº 2668026

Paula Homem de Mello
Diretora

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, membro para o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado de Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Resolução ConsEPE nº 159, parágrafo 3º do artigo 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Neurociência, a professora Tatiana Lima Ferreira (SIAPE: 1676320) em substituição do professor Yossi Zana (SIAPE: 1674604).

Art. 2º Os demais membros do referido núcleo permanecem os mesmos, conforme a portaria do CMCC Nº 35 de 18 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Nº 313 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor

 **Universidade Federal do ABC**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da V sessão ordinária de 2016 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da V reunião ordinária de 2016 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 09 de novembro de 2016 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus
Coordenador Geral do NTI substituto: Samuel Werneck
Representante do CMCC: Gustavo Pavani
Representante do CECS: Jeverson Arantes Junior
Representante do CCNH: Maurício Coutinho
Representante TA: David Ratcov da Silva
Representante TA (suplente): Cristiano de Noronha
Representante ProGrad: Eneyas Barbosa
Representante da ProPlaDI e Administrador do CETIC: Rafael Rondina
Representante do NTE: Lucia Franco

Pauta:

Informes:

- Resolução ConsUni 168: Inclusão de representante do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) na composição de membros do CETIC;
- Informes do GT Software Livre do CETIC (David Ratcov).

Expediente:

- Minuta finalizada sobre a política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais (Cristiano Noronha);
- Apresentação da proposta reformulada para os trâmites de atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações – PoSIC (Cristiano Noronha);
- Atualizações de inclusão no PDTI: (Rafael Rondina):
 - ✓ Processo 23006.001574/2016-16 – ProPes – Biotérios: Aquisição de software para biotérios.

- ✓ Processo 23006.001682/2016-99 – ProPes – Biotérios: Atualização de software
 - ✓ Processo 23006.000270/2016-31- CMCC – Aquisição de discos rígidos para servidores que hospedam as páginas e serviços do Bacharelado em Ciência da Computação
 - ✓ Solicitação da ProAP para Acessibilidade.
- Urnas de 3ª geração como alternativa extra às comissões eleitorais da UFABC (Prof. Mario Gazziro).

Informes:

Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) no CETIC:

Prof. Dácio comenta que, conforme deliberado no ConsUni, a Resolução 168 de 24 de outubro de 2016 que dispõe sobre o NTE e sua estrutura, publicada no Boletim de Serviço n.º 600 de 25 de outubro de 2016, em seu Artigo 8º adiciona o Coordenador Geral do NTE ou um representante por ele indicado para integrar o CETIC. Informa, também, que há um representante do NTI no Conselho Técnico-Científico do NTE.

GT Software Livre do CETIC

David comenta que o GT continua sem um representante do CCNH, e que tem avançado nos estudos. Expõe algumas ideias que estão em discussão como aproveitamento de máquinas obsoletas; possível utilização do BrOffice; e um grande foco na sensibilização dos usuários sobre o uso de TI, para a qual está sendo produzida uma pesquisa que será direcionada à todos os servidores da UFABC. David ilustra sobre a criação de um sitio do GT, no qual pretende reunir todas as informações sobre os estudos e eventos a serem realizados, considerando, inclusive, um ambiente interativo com o público externo.

David comenta sobre uma matéria que ele produziu e que foi publicada na Folha de São Paulo em 1987 sobre recursos tecnológicos que poderiam estar disponíveis para a população ter mais interação com o Congresso.

Expediente:

Minuta finalizada sobre a política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais

Prof. Dácio comenta sobre os ajustes no texto sugeridos pelo prof. Pavani, além de outras alterações pontuais.

Samuel e Rondina comentam o fato de não estar explícito no texto sobre quem tem o direito de ter uma conta de e-mail institucional. Dácio comenta que já houve a preocupação de editar uma resolução de reconhecimento dos grupos estudantis (grupos de estudos, pesquisas, esportivos, culturais, e de representação) e remeter cada um deles sob a administração de uma Pró-Reitoria para apoio. Desta forma, prof. Dácio comenta que cabe ao Administrador da Caixa Postal, avaliar os projetos institucionais e conceder as contas de e-mail. Rondina ainda demonstra a preocupação sobre causar desconforto em caso de grupos que tenham a criação da conta de e-

mail negada em razão da não aprovação de um projeto, e Dácio comenta que para tanto há um processo administrativo que justifique cada aprovação ou não aprovação, e para este último caberá ao proponente interpor recursos às instâncias adequadas.

Discutem sobre as penalidades ao mau uso do e-mail, e ajustam o texto dizendo que nos casos de bloqueio da conta, o usuário não é impedido de receber e-mails.

Prof. Dácio aproveita para esclarecer sobre o encaminhamento da reunião anterior que em conversa com o Procurador Dr. Israel sobre a possibilidade de quando do inadequado uso no envio de e-mails às listas de discussão, o usuário ser bloqueado por 6 meses do uso destas listas, o Procurador informou que esta determinação não está no âmbito do CETIC.

Cristiano comenta sobre ter discutido com Samuel sobre a criação de uma nova categorização de e-mail. Por exemplo, o evento UFABC Para Todos, que é um evento ligado a ProEC, mas não significa ser uma conta de e-mail setorial, embora responda à ProEC. Prof. Dácio comenta que entende ser ilimitada a capacidade de criação de contas pelo Administrador de Caixa Postal.

David questiona se cabe alguma observação de punição considerando o caso ocorrido atualmente sobre o envio, a vários membros da comunidade acadêmica, de e-mails assinados pelo Movimento Vem Pra Aula UFABC por meio do endereço system@heliosvoting.org com o assunto ENQUETE SOBRE AS PARALISAÇÕES. Dácio declara que em seu entendimento, o teor do e-mail é o mais relevante para determinar a ação, considerando que não haja nenhuma invasão a nenhum tipo de lista.

Não havendo mais nada a ser discutido sobre o texto da minuta, o documento é aprovado por unanimidade.

Apresentação da proposta reformulada para os trâmites de atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações – PoSIC

Conforme encaminhamento da reunião anterior, Cristiano reformulou alguns pontos da proposta em referência, a qual fez a apresentação destacando as seguintes mudanças principais:

- Redução da quantidade de membros do GT a ser instituído para tratar da atualização da PoSIC, de 23 para 9 participantes, constituindo um núcleo duro com as seguintes áreas:

¹AudIn – representante para auditoria de TI

SuGePe – representante da área de ingresso ou treinamento

ProPlaDI – representante da área de Planejamento

ACI – representante do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)

NTI – Cristiano Noronha

NTI – representante do SIG

CMCC – representante docente

CECS – representante docente

CCNH – representante docente

¹ Em 13 de dezembro Cristiano informou que, em contato com a AudIn, foi informado de que esta área deve permanecer fora do núcleo duro, cumprindo apenas o papel de área a ser consultada. Desta forma, o núcleo duro deverá ser composto por 8 participantes.

- Cronograma sem datas pré-definidas, apenas estipulado o prazo de cinco meses para a realização da primeira fase.

Prof. Pavani comenta sobre duas formas de se tratar da PoSIC, sendo uma de forma tradicional no serviço público, a qual estabelece o padrão de tornar proibido o que não esteja exposto no documento. A outra forma é produzir um documento mais enxuto, voltado às necessidades da Universidade, considerando os incidentes de segurança ocorridos na UFABC para focar em melhorias de questões mais práticas, como por exemplo, o aumento de https, resolver os problemas do Wifi, verificar melhorias no firewall, etc.

Dácio apoia a ideia dizendo sobre criar uma diretriz ao introduzir o conceito de gestão de riscos, mapeando as fragilidades da UFABC.

Sobre a indicação de membros para a composição do GT em questão, prof. Pavani sugere aguardar o término da atual eleição do CETIC em 9 de dezembro e divulgação dos novos membros do CETIC para o mandato 2017-2018. Sendo assim, Cristiano irá solicitar as indicações das áreas para a composição dos membros do GT e enviar para a Vice-Reitoria providenciar a portaria de criação do referido GT.

Cristiano comenta que não concorrerá a vaga de representante TA no CETIC para o próximo mandato. Desta forma, ele participará do GT como membro do NTI. Pavani recomenda que o indicado para presidente do GT seja um membro do CETIC.

Rondina recomenda que os membros docentes representantes dos Centros indicados ao GT fossem membros do CETIC.

Não havendo mais sugestões de alteração da proposta apresentada, ela é aprovada por unanimidade.

Atualizações de inclusão no PDTI:

- ✓ 1) Processo 23006.001574/2016-16 – ProPes – Biotérios: Aquisição de software para biotérios:

Prof. Dácio comenta que aprovou *ad referendum* o processo em referência, que se trata de aquisição de Sistema Integrado para Biotério, e encaminhou despacho para verificação pelo Comitê de Implantação do SIG. Rondina comenta que a verificação foi realizada e constatado que o SIG não tem a funcionalidade exigida, então encaminhou-se para a aquisição.

Prof. Maurício questionou sobre as Centrais Experimentais Multiusuário (CEMs). Dácio esclarece que o Biotério tem um protocolo específico de acompanhamento, e que para casos das CEMs, a demanda deve vir da ProPes.

- ✓ 2) Processo 23006.001682/2016-99 – ProPes – Biotérios: Atualização de software:

Rondina comenta que esta é uma solicitação simples de atualização de um sistema gerencial online para a Comissão de Ética em Uso de Animais e experimentação, no valor de R\$ 2.000.

- ✓ 3) Processo 23006.000270/2016-31- CMCC – Aquisição de discos rígidos para servidores que hospedam as páginas e serviços do Bacharelado em Ciência da Computação:

Rondina comenta que solicitou ao CMCC o projeto que justifica detalhadamente a necessidade e os objetivos desta aquisição para entender melhor esta demanda.

- ✓ 4) Solicitação da ProAP para Acessibilidade:

Conforme discutido na reunião anterior, Rondina comenta que se reuniu com a ProAP e solicitou a elaboração de uma apresentação sobre esta demanda.

Prof. Dácio comenta a importância da verificação da possibilidade de tais demandas já estarem contempladas no PDTI com um vocabulário diferente do colocado pelas áreas demandantes. Rondina comenta que esse filtro já é realizado previamente pelo NTI.

Desta forma, os processos dos itens 1 e 2 acima são aprovados por unanimidade para inclusão no PDTI. As solicitações constantes dos itens 3 e 4 estão pendente de elaboração de justificativa conforme pedido do Rondina ao CMCC e à ProAP.

Dado o adiantado das horas, o último item da pauta será abordado na próxima reunião.